

De acordo com a deliberação da reunião Nacional do Sistema RENACH/DENATRAN, em Brasília a Diretoria de Habilitação solicita o comparecimento de todas as clínicas credenciadas junto ao DETRAN-PI a fim de **atualizarem e regularizarem pendências cadastrais até o dia 25 de julho de 2019**, sob pena de suspensão e descredenciamento das mesmas. Segue abaixo documentação exigida para atualização:

- 01 Cadastro nacional de pessoa jurídica
- 02 Contrato social e aditivos se houver
- 03 Alvará da Prefeitura
- 04 Licença Sanitária
- 05 Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa com a União- Ministério da Fazenda – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional. www.pgfn.fazenda.gov.br/sepro/certidão
- 06 Certidão de Distribuição Ações e Execuções Cíveis e Criminal – Justiça Federal de 1º Instância. PESSOA FÍSICA (DOS SÓCIOS) E JURIDICA(CLINICA)
- 07 Corpo de Bombeiros – Certidão ou Protocolo
- 08 Certidão Negativa da Prefeitura Tributos Municipais – Secretaria de Finanças
- 09 Certidão do Poder Judiciário do Estado do Piauí – Distribuição de 1º instância Comarca de Teresina Ação Criminal, Inquérito Policial ou prisão em flagrante. - **PESSOA FÍSICA**
- 10 Certidão do Poder Judiciário do Estado do Piauí – Distribuição de 1º instancia Comarca de Teresina Ação Cível: PESSOA FÍSICA E JURIDICA
- 11 Conselho Regional de Medicina /Psicologia – PI Certificado de Inscrição de Empresa
- 12 Tipos de Testes e exames psicológicos e áreas avaliadas
- 13 Contrato de locação de imóveis para fins comerciais (QUANDO HOUVER MUDANÇA)
- 14 Planta – baixa- QUANDO HOUVER MUDANÇA/REFORMA
- 15 Identidade profissional para novos profissionais
- 16 Quitação com o conselho
- 17 Horário de atendimento dos profissionais

Sandro Borges Alves

Diretor de Habilitação-DETRAN/PI

A GERÊNCIA TI
P/ LANÇAR NO SISTEMA

Sandro Borges Alves
Diretor de Habilitação
DETRAN-PI